

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	SÁVIO SANTOS MENEZES
Siape:	2267750
Cargo:	TÉCNICO EM SECRETARIADO
Lotação:	REITORIA
Instituição Federal de Ensino:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, Sávio Santos Menezes, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2267750, com lotação em Reitoria, Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Ingressei no Instituto Federal de Sergipe em 03.12.2015, no *Campus* Propriá, onde atuei prestando assessoria executiva ao Gabinete da Direção-Geral, em concomitância com a Gerência de Ensino. Posteriormente, atuei na Gerência de Administração, oportunidade na qual trabalhei nas Coordenadorias de Transporte, de Conformidade, de Almoxarifado e na de Protocolo e Arquivo, perfazendo uma salutar habilidade com a rotina administrativa daquela unidade de ensino, onde permaneci até o mês de agosto de 2017.

Após esse período, passei a exercer minhas atividades na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria do IFS, onde fui designado para atuar em assessoria ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no Núcleo de Apoio Administrativo, onde atuo até o momento, local em que venho contribuindo de forma contínua com a instituição, sempre engajado nas dinâmicas e rotinas administrativas

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-2 — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade”, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Presidência em comissão permanente de Processos Seletivos dos cursos técnicos no Campus Propriá.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos” — apresento 11 ocorrências na unidade de medida, por designação, correspondendo a 33,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nisso, participei, por anos, na comissão para implantação do Assentamento Funcional Digital no IFS. Participei da Comissão que Instituiu um Plano de Comunicação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com base na Política de Comunicação do IFS.

Participei da Comissão da elaboração do Plano de Dados Abertos (Reitoria), para o exercício 2026 e 2027.

Participei da Comissão que Instituiu o II Ciclo de Palestras do Programa de Integridade do IFS.

Participei da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Anual de Prioridades Orçamentárias, onde verifica-se as prioridades para destinação orçamentária do Instituto.

Participei da Comissão que elaborou a minuta para Transformação Digital do IFS, com designação em duas comissões (2020 e 2022).

Participei de Comissão para discussão de Ações para o Empoderamento de Gênero Feminino e LGBT, vinculada às iniciativas da DIAE/REITORIA.

Tenho, ainda, participação e atuação na Comissão de Inventário, nos exercícios de 2022 e 2023.

Participei da Comissão que estudou a viabilidade da implantação da Gestão por Competência no IFS.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Auxílio à Coordenadoria de Seleção e Contratos como organização, análise e conferência de materiais documentais das inscrições dos candidatos participantes em Processos Seletivos dos editais:

EDITAL IFS/REITORIA/PROGEP Nº 22, de 12 de dezembro de 2017, para a contratação de Professor Substituto na área de Informática III.

EDITAL IFS/REITORIA/PROGEP Nº 003, de 07 de fevereiro de 2018, para a contratação de Professor Substituto. Áreas: Logística e Segurança do Trabalho I;

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 05, de 22 de junho de 2018, para a para contratação de professor substituto - Diversas áreas;

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 12, de 10 de dezembro de 2018, para a contratação de Professor Substituto - Área: Administração;

EDITAL IFS/REITORIA/PROGEP Nº 13, de 21 de dezembro de 2018, para contratação, por tempo determinado, de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais.

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N.º 07, de 21 de agosto de 2019, para a contratação temporária de professor substituto. Áreas: Matemática, Matemática Básica, Química, Pedagogia, Psicologia, Engenharia Elétrica e Geografia.

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N.º 05, de 30 de maio de 2019, para a contratação de Professor Substituto - Áreas: Alimentos I e II, Educação Física, Informática I e Logística / Engenharia de Produção.

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N.º 03, de 01 de março de 2019, para a contratação de Professor Substituto - Áreas: Filosofia e Mecânica.

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 01, de 18 de janeiro de 2019, para a contratação de Professor Substituto - Área: Economia.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-2 — “Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)”, apresento 1 ocorrência na unidade de medida por projeto, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Assim, Participei da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, na modalidade a distância, ofertado pelo Programa Profucionário, com a reformulação efetivada do referido Projeto Pedagógico.

Critério III — Premiações e reconhecimentos públicos

Em relação ao item III-3 — “Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública”, apresento 1 ocorrência na unidade de medida, Por prêmio, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Nisso, Participei dos estudos para a implantação do

Assentamento Funcional Digital no IFS, com Reconhecimento em Evento/Programa Institucional, visto a sua relevância para o IFS.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-2 — “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação”, apresento 1 ocorrência na unidade de medida, por designação, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Autuação do processo 23060.000178/2024-27, confeccionando documentos, inclusive o Termo de Referência para contratação de Empresa para a confecção de Crachás para os servidores do IFS.

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participei de atividade como Fiscal em acompanhamento do Contrato de Apoio Administrativo ao IFS, fiscalizando os serviços da empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA., como Gestor de Contrato substituto e Fiscal Técnico substituto. Participei, ainda, de atividade como Fiscal de Contrato de Apoio Administrativo ao IFS, como Gestor de Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto à empresa Erick Lima Machado Mendonça - EPP.

Em relação ao item IV-7 — “Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo”, apresento 13 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 39,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Nisto, apresento atuação em designação para uso de sistemas institucionais de governo, como o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF) e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), onde neste sou designado por vários anos.

Em relação ao item IV-8 — “Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Para este item, apresento atuação no Campus Propriá na condição de responsável pelo setor de Conformidade de Registro de Gestão, junto ao setor de Contabilidade do Campus.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida, Por ano ou fração acima de seis meses, correspondendo a 13,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada, com atuação, do ano de 2023 até a presente data, no Núcleo de Apoio Administrativo (NADM)/PROGEP/Reitoria, fazendo assessoria executiva ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Em relação ao item V-4 — “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida , por ano ou fração acima de seis meses, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Nesta direção, comprovo atuação como Coordenador de Protocolo e Arquivo, junto ao *Campus* Propriá, por mais de um ano.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-4 — “Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por curso”, correspondendo a 30,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Nisto, durante o exercício no IFS, concluí o curso de graduação em Gestão Pública, pela Faculdade Uninassau; bem como fiz Especialização em Planejamento e Gestão Estratégica, pela Faculdade Claretiano.

Em relação ao item VI-5 — “Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional”, apresento 1 ocorrência na unidade de medida, Por produto, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Diante de Estudo no campo do Ensino do Instituto Federal de Sergipe, desenvolvi um Produto Educacional, visando melhorias ao ensino praticado na Instituição, com a apresentação ao IFS de um projeto com título de "Um Plano de Curso para Formação de Coordenadores de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, constituindo-se em uma Ementa de Curso de Capacitação para os Coordenadores de Curso do Instituto Federal de Sergipe (IFS)", tema relevante e de carência identificada na instituição.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **171,0** pontos, distribuídos em **13** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, III, IV, V e VI, instruídos com 37 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 17 de julho de 2026.

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.